

DOU 13/9/2010 – SEÇÃO 1 – PÁGINA 11

Portaria nº 1.358 de 9 de SETEMBRO de 2010.

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro e-MEC nº 200806504, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Ciências Biológicas, bacharelado, com 30 (trinta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, no *campus* fora de sede, Campus II, no Centro de Ciências Agrárias, s/n, bairro Cidade Universitária, na cidade de Areia, no Estado da Paraíba, mantida pelo Ministério da Educação, com sede na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º do Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI